



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4608/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.029401/2013-72,**

**RESOLVE:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **UBIRAELCIO DA SILVA MALHEIROS**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **15 de maio de 2011**, referente ao interstício de 15.05.2009 a 15.05.2011, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006; e,

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D**, a partir de **15 de maio de 2013**, referente ao interstício de 15.05.2011 a 15.05.2013, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de novembro de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor